



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 063/26

CONSIDERANDO que, no dia 26 de fevereiro do corrente, a Prefeitura Municipal de Votorantim, por meio de suas redes sociais e de ofício assinado pelo Senhor Secretário de Saúde, Robertson Magalhães Jordão, informou o encerramento das atividades da UTI Neonatal do município;

CONSIDERANDO que, o referido ofício citava o encerramento da vigência do Termo de Colaboração nº 13/2024 com o Instituto Moriah, em 4 de abril de 2026, tendo como justificativa, a reorganização da rede de saúde;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Saúde alegou, na ocasião, a inviabilidade técnica e financeira de manter o serviço exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, além da falta de credenciamento junto à Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que, no dia seguinte à informação sobre o encerramento das atividades da UTI Neonatal, ou seja, 27 de fevereiro, Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Weber Maganhato Júnior, veio a público informar que a UTI Neonatal não seria mais encerrada, após diálogo e alinhamento técnico com o Governo do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência pública e o papel fiscalizador deste Poder Legislativo em zelar pela qualidade dos serviços de saúde e pela correta aplicação dos recursos públicos; é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe, com a máxima urgência e clareza, o seguinte:

- a) **Custos e Oferta Anterior:** Qual era o custo mensal total de manutenção da UTI Neonatal antes do anúncio de encerramento (fevereiro/2026) e qual era a quantidade exata de leitos ofertados naquele período?
- b) **Abrangência do Atendimento:** Os leitos ofertados anteriormente eram de uso exclusivo dos municípios de Votorantim ou atendiam também demandas reguladas pelo Governo do Estado via CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde?
- c) **Mudanças no Modelo de Gestão:** Diante do anúncio de continuidade do serviço, o que mudou efetivamente em termos financeiros e operacionais em relação ao Ofício inicial emitido pela Secretaria de Saúde, em 26 de fevereiro de 2026?
- d) **Impacto no Tesouro Municipal:** Qual será o valor que o município passará a arcar no novo formato acordado com o Governo do Estado?
- e) **Parecer Técnico:** Existe um parecer ou relatório da equipe técnica da Secretaria de Saúde orientando ou opinando sobre a viabilidade e a continuidade da UTI Neonatal em um novo formato? Se sim, encaminhar cópia integral.



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) **Distribuição de Leitos:** No novo formato de funcionamento, qual será a quantidade total de leitos disponíveis? Destes, quantos serão destinados prioritariamente aos munícipes de Votorantim e quantos ficarão à disposição da regulação do Governo do Estado de São Paulo?
- g) **Termos do Acordo Estadual:** Quais foram os termos e contrapartidas do alinhamento técnico realizado com o Governo do Estado que garantiram a manutenção do serviço?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de março de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 17/03/2026

Presidente

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador